

# Boletim

## FPM / FPE / IPI-Exportação

Em abril de 2017 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram acréscimo de 20,5% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 11,5 bilhões, ante R\$ 9,6 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>, e em 2-Liberações clique no link “Banco do Brasil”.

### Distribuição do FPM/FPE

R\$ Milhões

Origens	2016			2017			Variação Nominal		
	Março	Abril	Até Abril	Março	Abril	Até Abril	Abr/17 Mar/17	Abr/17 Abr/16	Até Abr/17 Abr/16
FPM	4.317,9	5.133,1	22.238,0	4.895,6	5.898,4	24.702,4	20,5%	14,9%	11,1%
FPE	4.126,0	4.904,9	21.249,7	4.678,1	5.636,3	23.603,9	20,5%	14,9%	11,1%
IPI - Exp	269,4	276,4	1.178,9	245,3	296,2	1.137,5	20,8%	7,2%	-3,5%

Obs.: valores já descontados da parcela referente ao Fundeb (20%)

### Previsto X Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Abril	6,4%	20,5%	6,4%	20,5%	10,7%	20,8%

Obs.: Os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

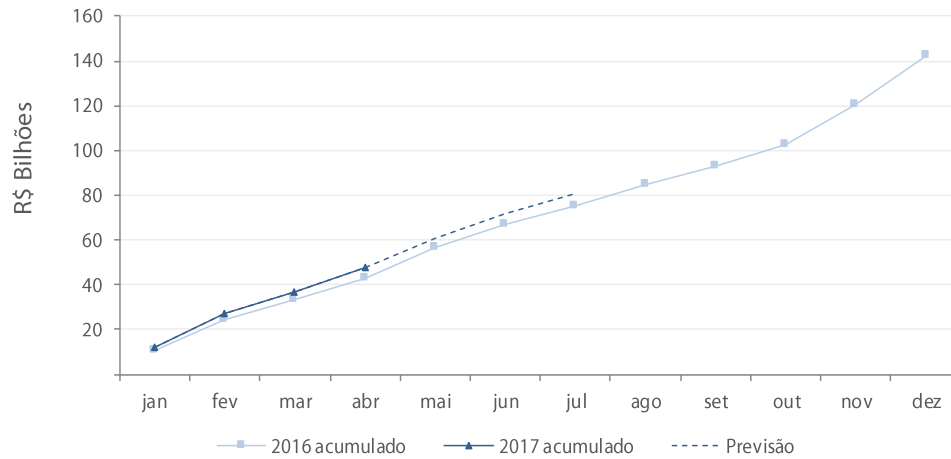
### Estimativa Trimestral

FUNDOS	Maio	Junho	Julho
FPM	12,1%	-12,0%	-20,0%
FPE	12,1%	-12,0%	-20,0%
IPI - EXP	-0,3%	1,0%	6,0%

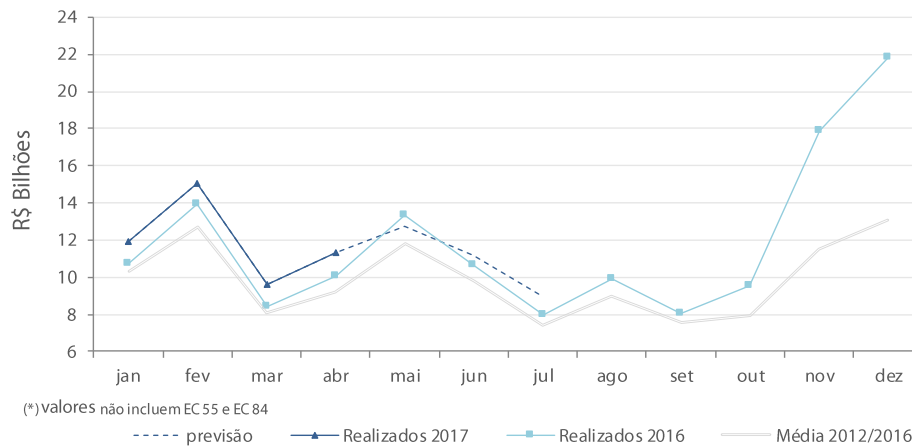
Obs.: Os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior

## Gráficos

### Valores Acumulados (FPM e FPE)



### Sazonalidade Anual (FPM e FPE)



## Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/03/2017 a 20/04/2017, conforme demonstrativo abaixo:

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida - R\$ Milhões			Data do Crédito	Transferências - R\$ Milhões			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-Exp	TOTAL
MAR/3º DEC	2.253,2	12.763,9	15.017,1	ABR/1º DEC	2.582,9	2.703,1	180,3	5.466,3
ABR/1º DEC	810,2	3.045,0	3.855,2	ABR/2º DEC	663,1	693,9	64,8	1.421,8
ABR/2º DEC	638,9	13.257,8	13.896,7	ABR/3º DEC	2.390,2	2.501,4	51,1	4.942,8
<b>TOTAL</b>	<b>3.702,2</b>	<b>29.066,7</b>	<b>32.768,9</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.636,3</b>	<b>5.898,4</b>	<b>296,2</b>	<b>11.830,8</b>

Observações:

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Estão incluídos na arrecadação líquida acima R\$ 410,2 milhões de IR e R\$ 126,6 milhões de IPI, classificados por estimativa com base na Portaria MF nº 232, de 20 de maio de 2009.
- Estão incluídos na arrecadação líquida acima R\$ 109,3 mil de IR e R\$ 144,3 mil de multa resultantes da Lei de Repatriação, Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.428, de 30 de março de 2017.

## Distribuição de Fundos

R\$ Mil

ESTADOS	UF	FPM	FPE	IPI-Exp
Acre	AC	29.618,6	194.199,9	25,7
Alagoas	AL	140.887,3	237.045,4	767,4
Amazonas	AM	90.822,0	162.803,5	2.077,1
Amapá	AP	23.309,5	192.089,6	498,9
Bahia	BA	549.869,4	526.232,2	15.242,6
Ceará	CE	293.340,6	410.944,9	2.078,5
Distrito Federal	DF	10.134,7	38.790,9	538,9
Espírito Santo	ES	103.814,6	87.400,7	14.202,4
Goiás	GO	216.463,8	160.698,8	7.976,7
Maranhão	MA	245.234,8	405.734,7	4.085,0
Minas Gerais	MG	774.724,3	250.829,9	35.866,4
Mato Grosso do Sul	MS	86.590,1	77.927,1	5.836,2
Mato Grosso do Sul	MT	107.699,7	129.945,1	5.130,6
Pará	PA	207.334,7	345.348,6	15.822,1
Paraíba	PB	185.286,5	268.289,6	310,9
Pernambuco	PE	290.369,2	385.871,7	3.214,0
Piauí	PI	156.848,7	243.153,4	76,4
Paraná	PR	398.583,6	161.933,7	28.111,0
Rio de Janeiro	RJ	173.681,0	90.696,5	44.269,3
Rio Grande do Norte	RN	146.223,3	234.430,8	374,3
Rondônia	RO	52.226,8	160.981,2	1.221,3
Roraima	RR	29.673,7	139.165,1	4,3
Rio Grande do Sul	RS	399.098,2	128.807,0	30.527,4
Santa Catarina	SC	230.174,3	71.956,9	18.165,5
Sergipe	SE	85.996,1	232.658,0	147,3
São Paulo	SP	786.380,4	56.523,0	59.235,7
Tocantins	TO	84.023,9	241.800,0	372,7
<b>TOTAL</b>		<b>5.898.409,8</b>	<b>5.636.258,1</b>	<b>296.178,6</b>

Obs.: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

No Diário Oficial da União do dia 25 de novembro de 2016, foi publicada a Portaria STN nº 727, de 24 de novembro de 2016, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2017, disponível no endereço:

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>

**Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT**  
**Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Estados e Municípios—GERED**

Fones: (61) 3412-3051, (61) 3412-1588

Ou ligue (61) 3482-6060 para consultar os fatores de multiplicação para o mês de referência

Email: [coint.df.stn@fazenda.gov.br](mailto:coint.df.stn@fazenda.gov.br) ou [transferencias.stn@fazenda.gov.br](mailto:transferencias.stn@fazenda.gov.br)